



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 279, no livro próprio,
sob a folha de nº 10, em 22 de
11 de 2021, às 10 : 30 hs

[Assinatura]

INDICAÇÃO Nº91/2021

Sugere ao Governo ao executivo e a secretária competente, implantação de um Posto de Saúde da Família (PSF) no Bairro Jardim, para melhor atender os moradores do referido Bairro.

Requerimento à Mesa Diretora, conforme artigo Art. 152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de 22 de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Lei e inclusão na ordem do dia da próxima Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o plenário e se por ele aceito, que esta Presidência tome providências em encaminhar ao Executivo Municipal esta, que sugere:

DETERMINAR: implantação de Posto de Saúde da Família (PSF) no Bairro Jardim.

JUSTIFICATIVA: É do conhecimento de todos que a implantação de um Posto de Saúde no Bairro Jardim é uma reivindicação dos moradores. A implantação de um PSF no próprio Bairro facilitará e auxiliará toda a comunidade, evitando deslocamento, filas, dificuldade de locomoção em dias com tempo chuvoso, e também a demora no atendimento de quem está necessitando. Por fim, o Posto Médico no referido bairro será de extrema importância para atender a demanda populacional do bairro Jardim, proporcionando mais qualidade de vida aos moradores que anseiam pela implementação do PSF.

• Nestes Termos, pedimos deferimento.

Câmara Municipal de Buritis, 18 de novembro de 2021.

[Assinatura]
Sibele Freitas
Vereador (a) / Propositor (a)

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Proposição APROVADA em unânime
votação, dia 06 de 12 de 2021, por
02 votos favoráveis e 00 votos contrários.

[Assinatura]